



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 029 de 15 de agosto de 2019.

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 016, de 02 de maio de 2019 que designa os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscais de contratos referentes ao *Campus Camaçari*.

OBJETO	EMPRESA	FISCAL
Abastecimento de Água	EMBASA - CONTRATO 072920998	Luciene Santos Carvalho
Apoio Administrativo	SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATO 19/2016	Susana Sousa Bastos
Cantina	RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA ME - CONTRATO 02/2017	Renata Maciel Bittencourt Passos
Combustível	TICKET SOLUÇÕES HDKGT S/A - CONTRATO 01/2018	Aroldo de Andrade Mina
Energia Elétrica	COELBA - CONTRATO 5007334/CONTA CONTRATO 7004382093	Ernando Ferreira
Gráfica	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CONTRATO 03/2015	Deisiane Cerqueira Silva
Limpeza	SULCLEAN SERVIÇOS LTDA - CONTRATO 12/2016	Ana Claudia Lima Gonçalves
Malote/Postagem/Correspondências	CORREIOS - CONTRATO 9912395924	Ana Rita dos Santos Barreiro Santia
Manutenção predial	RENOVAR ENGENHARIA LTDA - CONTRATO 15/2016	Paulo Moura Alves Barreiros
Manutenção veicular	TICKET SOLUÇÕES HDKGT S/A - CONTRATO 18/2015	Paulo Moura Alves Barreiros
Seguro de Acidentes Pessoais	MBM SEGURADORA S.A. - CONTRATO 07/2017	Paula Roberta Sá do Nascimento
Seguro Veicular	SEGUROS SURA S/A - CONTRATO 12/2015	Ariel Menezes Rodrigues
Telefonia fixa	TELEMAR NORTE LESTE S/A - CONTRATO 09/2017	Thiago Ítalo Barbosa
Vigilância	GUARDESECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA - CONTRATO 01/2015	Genildo Soares Santos

Art. 2º - O período de vigência será de 02 (dois) anos a contar da data da Portaria nº 016, de 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RITA PEREIRA HOHENFELD**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 15/08/2019, às 16:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1180164** e o código CRC **909B541B**.